



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
225859/2021	24658/2021	09/08/2021 12:59:33	09/08/2021 12:59:32

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

1456319/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 1777/2021 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 3952/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR ALEXANDRE VALDO MAITAN, INDICA SERVIÇO DE INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA PERMANENTE DE EQUIDADE DE GÊNERO E COMBATE AO MACHISMO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 380032003100380038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Indicação nº ____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido DEM, no exercício da função de Ouvidor da Ouvidoria da Mulher de Cachoeiro de Itapemirim/ES, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEME)**, no sentido de que seja instituída a Campanha Permanente de Equidade de Gênero e Combate ao machismo nas escolas públicas municipais, a fim de contribuir para a criação de políticas públicas e programas municipais que conscientizem a sua população sobre os mais variados temas, dentre os quais, a igualdade entre homens e mulheres e o combate ao machismo.

JUSTIFICATIVA

A campanha permanente de equidade de gênero e combate ao machismo nas escolas públicas municipais, tem como intuito avançar no desenvolvimento social e humano da cidade, sobre a igualdade de gênero e o combate ao machismo.

Para isso, é preciso prevenir e combater a reprodução do machismo nas escolas municipais e fora delas, capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão e combate ao machismo, incluir, nas regras internas de cada escola, normas que inibam a prática do machismo, desenvolver campanhas educativas, informativas e de conscientização ao longo do ano letivo que envolvam a igualdade de gênero e combate à opressão sofrida pelas mulheres, coibir

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





atos de agressão, discriminação, humilhação, diferenciação a partir da perspectiva de gênero, e qualquer outro comportamento de intimidação, constrangimento ou violência contra as mulheres, bem como, realizar debates e reflexões a respeito do assunto, com ensinamentos que visem à conscientização dos problemas gerados pelas práticas machistas.

Dessa forma, faz-se imprescindível e **URGENTE** que a Campanha Permanente de Equidade de Gênero e Combate ao machismo nas escolas públicas municipais seja implantada neste Município, pois precisamos avançar em políticas públicas voltadas ao tema.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2021.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

VEREADOR DEM

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2021.

OF/CM/Nº 1777/2021.

Ilmº. Sr.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S^a. para as providências cabíveis, as **Indicações de N°S. 3807, 3808, 3809, 3810, 3811, 3812, 3813, 3814, 3815, 3816, 3817, 3818, 3819, 3820, 3821, 3822, 3823, 3824, 3825, 3826, 3827, 3828, 3829, 3830, 3831, 3832, 3833, 3834, 3835, 3840, 3841, 3842, 3843, 3844, 3845, 3846, 3847, 3848, 3849, 3850, 3851, 3852, 3853, 3854, 3855, 3856, 3857, 3858, 3859, 3860, 3861, 3862, 3863, 3864, 3865, 3866, 3867, 3868, 3869, 3870, 3871, 3872, 3873, 3874, 3875, 3876, 3877, 3878, 3879, 3880, 3884, 3885, 3886, 3887, 3888, 3889, 3890, 3891, 3892, 3893, 3894, 3895, 3896, 3897, 3898, 3899, 3900, 3901, 3902, 3903, 3904, 3905, 3906, 3907, 3908, 3909, 3910, 3911, 3912, 3913, 3914, 3915, 3916, 3917, 3918, 3919, 3920, 3921, 3922, 3923, 3924, 3925, 3926, 3927, 3928, 3929, 3930, 3931, 3932, 3933, 3934, 3935, 3936, 3937, 3938, 3939, 3940, 3941, 3942, 3943, 3944, 3945, 3946, 3947, 3948, 3949, 3950, 3951, 3952, 3953, 3954, 3955, 3956, 3957, 3958, 3959, 3960, 3961, 3962, 3965, 3966, 3968, 3969, 3970, 3971, 3972, 3973, 3974, 3975, 3976, 3977, 3979, 3980, 3981, 3982, 3983, 3984, 3985, 3986, 3987, 3988, 3989, 3990, 3991, 3992, 3993, 3994, 3995, 3996, 3997, 3998, 3999, 4000, 4001, 4002, 4003, 4004, 4005, 4006, 4007, 4008, 4009, 4010, 4011, 4012, 4013, 4014, 4015, 4016, 4017, 4018, 4019, 4020, 4021, 4022, 4023, 4024, 4025, 4026, 4027, 4028, 4029, 4030, 4031, 4032, 4033, 4034, 4035, 4036, 4037, 4038, 4039, 4040, 4041, 4042, 4043, 4044, 4045, 4046, 4047, 4048, 4049, 4050, 4051, 4052, 4053, 4054, 4055, 4056, 4057, 4058, 4059, 4060, 4061, 4062, 4063, 4064, 4065, 4066, 4067, 4068, 4069, 4070, 4071, 4072, 4073, 4074, 4075, 4076, 4077, 4078, 4079, 4080, 4081, 4082, 4083, 4084, 4085, 4086, 4087, 4088, 4089, 4090, 4091, 4092, 4093, 4094, 4095, 4096, 4097, 4098, 4099, 4100, 4101, 4102, 4103/2021**, de iniciativa de **vários Edis desta Casa Leis**, lidos no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 03 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Processo: 225859/2021 - INCMCI 1456319/2021

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de agosto de 2021.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 225859/2021 - INCMCI 1456319/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 3952/2021 .

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de agosto de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, BEATRIZ MICHALSKY PINTO, Mat. 291501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300300031003200300036003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 09/08/2021 16:54

Checksum: **91BFF4D46C9BFB550F4AD4FE3D250E9EE29B4DB4F243C43B31A0429E31B8FADF**



Em resposta ao processo 225859/2021, de iniciativa do vereador Alexandre Valdo Maitan, que indica serviço de instituição da **Campanha Permanente de equidade de gênero e combate ao machismo nas Escolas Públicas Municipais**, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Educação Básica/Gerência Pedagógica de Ensino, acolhe a iniciativa por entender que a educação tem o compromisso com a educação integral, visando a formação e o desenvolvimento plenos dos estudantes matriculados na rede municipal de ensino. Por assim entender, cumpre com todas as orientações pedagógicas preconizadas na Base Nacional Comum Curricular (2017) e no Currículo do Espírito Santo (2018). Tais orientações são direcionadas para que os sistemas e redes de ensino (pública e particular) em suas esferas de autonomia e competências incorporem aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana, em escala local, regional e global, preferencialmente, de forma transversal e integrada. Deste modo, a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Educação Básica/Gerência Pedagógica de Ensino orienta, durante todo o ano e de modo unificado, que as práticas pedagógicas em suas unidades de ensino sejam subsidiadas pelos documentos norteadores e de caráter obrigatório. Assim sendo, é de competência das escolas, acompanhadas pela unidade central - SEME - realizar um trabalho profícuo com os temas integradores nas cinco (5) áreas de conhecimento do Ensino Fundamental: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso e nos cinco (5) Campos de Experiências da Educação Infantil: O Eu, o Outro e o Nós; Escuta Fala, Pensamento e Imaginação; Traços, Sons, Cores e Formas; Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações e Corpo, Gesto e Movimentos. Este trabalho é dentro de uma perspectiva interdisciplinar que envolve os estudantes da Educação Infantil ao 9º Ano do Ensino Fundamental. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (2017) e com o Currículo do Espírito Santo (2018) os temas integradores são: **Direitos da Criança e do Adolescente; Educação para o Trânsito; Educação Ambiental; Educação Alimentar e**



Nutricional; **Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso;** **Educação em Direitos Humanos;** **Educação para as Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena;** **Saúde, Vida Familiar e Social;** **Educação para o Consumo Consciente;** **Educação Financeira e Fiscal;** **Trabalho, Ciência e Tecnologia;** **Diversidade Cultural, Religiosa e Étnica;** **Trabalho e Relações de Poder;** **Ética e Cidadania;** **Gênero, Sexualidade, Poder e Sociedade;** **Povos e Comunidades Tradicionais;** **Educação Patrimonial e Diálogo Intercultural e Inter-religioso.** Nesse contexto, é válido ressaltar que, em especial, os temas integradores **Educação em Direitos Humanos;** **Saúde, Vida Familiar e Social;** **Trabalho e Relações de Poder e Gênero, Sexualidade, Poder e Sociedade** são trabalhados na sala de aula entrelaçando os diferentes Campos de Experiências (Educação Infantil) e os diversos Componentes Curriculares (Ensino Fundamental), trazendo questões que atravessam as experiências dos estudantes em seus contextos de vida. Tanto as crianças da Educação Infantil quanto os estudantes do Ensino Fundamental são instigados a refletirem e propor possíveis soluções para mitigar os desafios encontrados na prática, nos diversos espaços que ocupam: em casa, na escola e na comunidade.

Ademais, o trabalho com os temas integradores **Educação em Direitos Humanos;** **Saúde, Vida Familiar e Social;** **Trabalho e Relações de Poder e Gênero, Sexualidade, Poder e Sociedade,** dentre outros, são fundamentais para que tanto os professores quanto os estudantes ampliem estratégias e abordagens mas, sobretudo, aumentem a reflexão e a prática da concórdia e da paz entre as pessoas, gerando formas de entendimentos e afastando o julgamento precipitado, a crítica cruel, as comparações injustas, na tentativa de romper com o preconceito, discriminação e violência.


Ainda assim, para fortalecer todo esse trabalho orientado e acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2021, entendendo da necessidade do cumprimento à Lei nº 14.164/21, a qual alterou a Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9394/96) para incluir conteúdos sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículo da educação básica, e instituir a Semana Escolar do combate à



Violência contra a Mulher, a A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Educação Básica/Gerência Pedagógica de Ensino, implantou e está desenvolvendo nas escolas municipais de Cachoeiro de Itapemirim o projeto Violência contra a mulher - prevenindo futuras vítimas e possíveis agressores, projeto acompanhado por psicólogas da SEME.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Educação Básica/Gerência Pedagógica de Ensino, entende que ao trabalhar as competências, habilidades e os temas integradores de forma global, sistêmica, reflexiva e contextualizada, possibilita aos estudantes e professores intervirem sobre a realidade de modo crítico, levando em consideração o cotidiano vivido nas famílias, na comunidade, no município e, porque não dizer, no mundo.

27/08/21



Valéria M. Duarte Grafanassi



Gerente Pedagógica
de Ensino

SEME-Decreto Nº 30.215/2021



Processo: 225859/2021 - INCMCI 1456319/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Para: SEMGOV - COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Senhor Prefeito,

Em atenção a indicação apresentada pelo ilustre Vereador Alexandre Maitan, versando sobre "combate ao machismo nas escolas públicas municipais", anexamos detalhado relatório apresentado pela Gerência Pedagógica de Ensino - GPE, fundamentado na Base Nacional Comum Curricular (2017) e no Currículo Capixaba (2018), com as inserções das Leis Federais nº 11340/2006 e 14164/2021, por meio do qual se observa que o conteúdo referido na indicação apresentada já é trabalhado com os alunos da Rede Municipal de Ensino com temas integradores.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de setembro de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO - Mat. 890804

Tramitado por, CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS, Mat. 890804



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300300031003700300037003A005400

Assinado eletronicamente por **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS** em **23/09/2021 16:42**

Checksum: **D3E6321860F7B40B45E203494D9EAA55E2277F82B8202289B7C47D1B900A40E2**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300300031003700300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 225859/2021 - INCMCI 1456319/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - COORDENADORIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Por competência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2021.

MARIANA MANCINI MARCONSINI RAMOS
CONSULTOR INTERNO - Mat. 70704404

Tramitado por, MARIANA MANCINI MARCONSINI RAMOS, Mat. 70704404



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300370039003600300034003A005400

Assinado eletronicamente por **MARIANA MANCINI MARCONSINI RAMOS** em 24/09/2021 16:39

Checksum: **C50A59111CDD4F81FAD3FCBB147E4C87DA66BADFADBEA8806C802F69FC294DB0**





Processo: 225859/2021 - INCMCI 1456319/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESPOSTA Nº 2282/2021

Ao

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 3952/2021, de iniciativa do Vereador Alexandre Maitan.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de setembro de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, BEATRIZ MICHALSKY PINTO, Mat. 291501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300380031003700300039003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 30/09/2021 17:42

Checksum: **59BB7EB4BCECF19AF311DDA9101EACB4DD0728993286906B079D7EC142FEE522**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003300380031003700300039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

